



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO GESTORA PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Comissão Gestora para cumprimento do Plano de Ação que dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, tendo como atribuições definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pelos seguintes servidores:

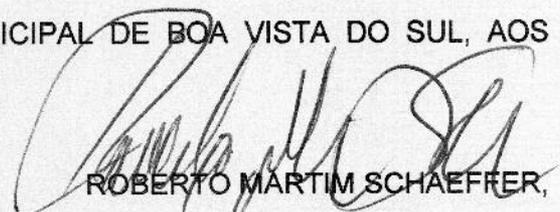
- Cláudio Luiz Pozzebon, mat. 173, detentor do cargo de provimento efetivo de Contador;

- Ramon Possebon, mat. 507, detentor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

- Adriana Texeira, mat. 253, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação.

A Comissão será assessorada pela Controladoria do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/05/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,*

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.